



## PROCESSO SELETIVO INTERNO – EDITAL Nº 01/2022

### COMUNICADO Nº 03

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS, EM ORDEM ALFABÉTICA GERAL, CONTENDO LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, **CONVOCA** os candidatos inscritos no **Processo Seletivo Interno – Edital nº 01/2022** para prestarem a **Prova Objetiva**, a ser realizada de acordo com as informações divulgadas neste Edital de Convocação.

A **Prova Objetiva** será realizada na cidade de **Santana de Parnaíba/SP**, conforme distribuição de Funções/períodos, estabelecidos a seguir:

DATA PREVISTA DA PROVA / PERÍODO	FUNÇÃO
<p><u>29 de maio de 2022</u> Período da MANHÃ</p> <p>Apresentação dos candidatos: <b>08h30min</b> Fechamento dos Portões e Início das Provas: <b>09h00.</b></p>	<p>Coordenador Pedagógico</p>

**É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para as respectivas Provas, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.**

A relação em ordem alfabética geral dos candidatos inscritos, contendo o nome do candidato, o local, a sala, a data e o horário para a realização das Provas, está disponível neste Edital de Convocação.

Se o candidato não localizar seu nome ou estiver com dúvidas em relação a realização das provas, deverá entrar em contato com o **INSTITUTO MAIS** através do telefone **(11) 2659-5746**, nos dias úteis, no horário das **09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00**, **OU** poderá enviar mensagem ao Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC através do e-mail **sac@institutomais.org.br**, até o dia **26 de maio de 2022**.

O retorno da mensagem enviada ao Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC será respondido ao candidato durante o horário das **09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00**, nos dias úteis, até o dia **27 de maio de 2022**.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP** e o **INSTITUTO MAIS** eximem-se das despesas com viagens, alimentação e estadias dos candidatos para prestar as provas do Processo Seletivo Interno.

**Ao candidato só será permitida a realização da Prova na respectiva data, local e horário, conforme estabelecido neste Edital de Convocação, não sendo permitida, em hipótese alguma, a realização da Prova em outro dia, horário ou fora do local designado.**

Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, bem como o não comparecimento às Provas, caracterizando desistência do candidato e resultando em sua eliminação do Processo Seletivo Interno.

Caso exista a necessidade de ser efetuada correção de **nome** e/ou da **data de nascimento**, no dia de realização da Prova, o candidato deverá solicitar ao **Fiscal da Sala** a devida correção, a qual será realizada em **Formulário Específico**, devendo ser assinado pelo candidato e pelo Coordenador de Aplicação.

Os demais erros de digitação, poderão ser corrigidos no endereço eletrônico **www.institutomais.org.br**, em **até 02 (dois) dias corridos** após a aplicação das **Provas**, no Menu **“Meus Concursos”**, ícone **“Correção Cadastral”**, sendo obrigatório ser informado para o **Fiscal da Sala**, no dia de realização da Prova, e registrado a referida correção na **Ata da Sala**.

Caso haja inexactidão no **e-mail**, o candidato deverá enviar mensagem ao Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC do **INSTITUTO MAIS**, através do endereço eletrônico **sac@institutomais.org.br**, em **até 02 (dois) dias corridos** após a realização das **Provas**.

O candidato que não efetuar as correções dos dados cadastrais que sejam utilizados como critérios de desempate, não poderá interpor recurso em favor de sua situação após a divulgação destas informações na lista de classificação. Não será efetuada, em hipótese alguma, alteração de Função.

**O candidato deverá comparecer ao local designado para a Prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:**

- Comprovante de inscrição e comprovante de pagamento do boleto bancário (que só será solicitado, caso o candidato não conste da lista de inscritos);
  - **ORIGINAL** de um dos documentos de identidade a seguir: cédula oficial de identidade; carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade (CRM, COREN, OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei Federal nº 9.503/1997) (**NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS DIGITAIS**);
  - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das **Provas Objetivas**, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em Formulário Específico;
  - **Não** serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo – sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados;
  - **Não** serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas; e
  - **NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS DIGITAIS**
- Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **de corpo transparente**.

**COMO COMBATE E PREVENÇÃO AO CONTÁGIO CORONAVÍRUS (COVID – 19), SERÃO OBSERVADOS OS CUIDADOS DE HIGIENIZAÇÃO, DEVENDO O CANDIDATO:**

- não comparecer ao local de prova(s) caso esteja com diagnóstico de COVID – 19;
- O uso de máscara, pelo candidato, é FACULTATIVO, conforme Decreto Estadual nº 66.575, de 17/04/2022 e Decreto Municipal nº 4.729 de 18/04/2022.

**RECOMENDA-SE, AINDA, QUE O CANDIDATO:**

- porte seu álcool em gel a 70° para uso pessoal; e
- utilize-se de sua garrafa ou utensílio para acondicionamento de água, tendo em vista que os bebedouros somente poderão ser acionados para enchimento dessa(e) garrafa/utensílio, não sendo permitido beber água diretamente do bebedouro.

**No dia de realização da Prova Objetiva NÃO será permitido ao candidato:**

- Entrar e/ou permanecer no local de realização das provas com armas e/ou utilizar aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pendrive*, *pager*, *palmtop*, receptor, **telefone celular**, *walkman*, *MP3 Player*, *tablet*, *ipod*, **qualquer tipo de relógio**) e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido; e
- Entrar e/ou permanecer no local da avaliação sem camisa, usando óculos escuros, vestindo chapéus, bonés, boinas, lenços, gorros ou quaisquer outros acessórios que cubram a cabeça e/ou as orelhas do candidato.

**Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Interno o candidato que:**

- Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados no Edital de Convocação;
- Não apresentar documento original para realização da(s) Prova(s);
- Não comparecer às Provas, seja qual for o motivo alegado;
- Ausentar-se da sala de Provas sem o acompanhamento do Fiscal ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido neste Edital;
- For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a Prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos ou calculadoras;
- For surpreendido portando agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pendrive*, *pager*, *palmtop*, receptor, telefone celular, *walkman*, *MP3 Player*, *tablet*, *ipod*, qualquer tipo de relógio e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido;
- **Tiver o funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da Prova, mesmo acondicionado em embalagem cedida para guarda de pertences e/ou bolsa do candidato;**
- Lançar mão de meios ilícitos para executar a(s) Prova(s);
- Não devolver o material cedido para realização da(s) Prova(s);
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos Examinadores, Executores e seus Auxiliares, ou Autoridades presentes;
- Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- Ausentar-se da sala de Provas, a qualquer tempo, portando a(s) Folha(s) de Respostas, bem como, o Caderno de Questões da(s) Prova(s);
- Não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e na(s) Folha(s) de Respostas;
- Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;
- Recusar-se a se submeter ao sistema de detecção de metal; e
- Fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações, acerca do local da Prova e de seus participantes.

- **For surpreendido portando qualquer equipamento eletrônico ao utilizar os sanitários, mesmo acondicionado em embalagem cedida para guarda de pertences.**

O candidato, ao ingressar no local de realização das Provas, deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso. O aparelho celular, quando possível, deverá ter a bateria removida pelo próprio candidato, observando o que segue:

- Os equipamentos eletrônicos desligados serão acondicionados em invólucros lacrados específicos para esse fim, que serão fornecidos aos candidatos pelo Fiscal;
- O invólucro lacrado contendo os equipamentos eletrônicos desligados deverá permanecer sob a carteira do candidato até a entrega da Folha de Respostas ao Fiscal, ao término da Prova;
- **O invólucro lacrado apenas poderá ser aberto pelo candidato após a saída da unidade escolar onde realizou a Prova;** e
- No caso de descumprimento, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Interno.

**A totalidade da Prova terá a seguinte duração 03h30 (três horas e trinta minutos).**

**Para a realização da Prova Objetiva**, o candidato lerá as questões no Caderno de Questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com **caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de corpo transparente**. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões e na Folha de Respostas. As instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas deverão ser rigorosamente seguidas, sendo o candidato único responsável por eventuais erros cometidos. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato. Durante a realização da **Prova Objetiva**, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações. A Folha de Respostas da **Prova Objetiva**, será o único documento válido para correção, portanto, o candidato não poderá amassar, molhar, dobrar ou, de qualquer modo, danificar a respectiva Folha, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção da mesma.

**Para a realização da Prova Dissertativa**, a qual será realizada conjuntamente com a **Prova Objetiva**, o candidato receberá material específico, no qual redigirá com **caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de corpo transparente**. A **Prova Dissertativa** deverá ser manuscrita, em letra legível, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Neste caso, o candidato será acompanhado por um Fiscal do **INSTITUTO MAIS**, devidamente treinado, ao qual deverá ditar integralmente o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de acentuação e pontuação. O Texto Definitivo será o único documento válido para a avaliação da **Prova Dissertativa**. As folhas para rascunho são de preenchimento facultativo e não valem para finalidade de avaliação. Durante a realização da **Prova Dissertativa** não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

**As Folhas de Respostas dos candidatos serão personalizadas, impossibilitando a substituição.**

Por razão de segurança, somente após decorrido o tempo mínimo de **01 (uma) hora** de início das Provas o candidato poderá deixar a sala de realização das Provas, levando consigo o Caderno de Questões da **Prova Objetiva** e deixando com o Fiscal da Sala a sua Folha de Respostas da **Prova Objetiva e Dissertativa**, que será o único documento válido para a correção. O candidato que insistir em sair antes do tempo mínimo estabelecido, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar termo de ocorrência, declarando sua desistência do Processo Seletivo Interno, o que será lavrado pelo Coordenador de Aplicação, passando à condição de candidato eliminado.

Os **02 (dois) últimos candidatos** em sala deverão permanecer na mesma até que o último deles termine a Prova.

O candidato que necessitar de **Comprovante de Comparecimento**, deverá solicitar ao Fiscal da Sala, onde estiver realizando a Prova, e, ao seu término, deverá retirar junto à Equipe de Coordenação. Não serão emitidos Comprovantes de Comparecimento após a data de realização da Prova.

O candidato, após entregar para o Fiscal de Sala todo o material correspondente à Prova realizada, deverá, imediatamente, retirar-se da sala e do prédio onde estará sendo realizada esta fase, bem como não poderá utilizar os sanitários.

O candidato que desejar utilizar o sanitário antes de sair do prédio, deverá solicitar o acompanhamento de um Fiscal antes de entregar o material correspondente a sua Prova.

O **INSTITUTO MAIS** e a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP** não se responsabilizarão por perdas ou extravios de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das Provas, nem por danos neles causados.

**Os gabaritos das Provas Objetivas**, considerados como corretos, serão divulgados no endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br))** e da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP ([www.santanadeparnaiba.sp.gov.br](http://www.santanadeparnaiba.sp.gov.br))**, na data prevista de **30 de maio de 2022, após às 14h**, e caberá recurso em conformidade com o **Capítulo VIII, do Edital do Processo Seletivo Interno nº 01/2022**.

O candidato deverá observar também as normas e os procedimentos para realização da **Prova Objetiva**, contidos no **Edital do Processo Seletivo Interno nº 01/2022**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **Edital de Convocação para Realização da Prova Objetiva**, do **Edital do Processo Seletivo Interno nº 01/2022**, para a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP**.

Santana de Parnaíba/SP, 20 de maio de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP

REALIZAÇÃO:



**Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba / SP - Processo Seletivo Interno - 01/2022**

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS / POR LOCAL DE PROVAS**

<b>Nome do(a) Candidato(a)</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Função</b>	<b>Local de Prova</b>	<b>Sala</b>	<b>Data/Hora</b>
ALICE CRISTINA FERRÃO DOS SANTOS RAMOS	0423000001	Coordenador Pedagógico	101 - C.M. Tenente General Gaspar de Godói Colaço <b>Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP</b>	001	29/05/2022 - 09h00
AMANDA CHAVES SILVA	0423000003	Coordenador Pedagógico	101 - C.M. Tenente General Gaspar de Godói Colaço <b>Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP</b>	001	29/05/2022 - 09h00
ANA PAULA DE OLIVEIRA SANTANA	0423000008	Coordenador Pedagógico	101 - C.M. Tenente General Gaspar de Godói Colaço <b>Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP</b>	001	29/05/2022 - 09h00
ANASTÁCIA OLIVEIRA FIGUEIREDO	0423000009	Coordenador Pedagógico	101 - C.M. Tenente General Gaspar de Godói Colaço <b>Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP</b>	001	29/05/2022 - 09h00
ANDRÉA APARECIDA ALVES DA SILVA	0423000010	Coordenador Pedagógico	101 - C.M. Tenente General Gaspar de Godói Colaço <b>Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP</b>	001	29/05/2022 - 09h00
ANDREIA DE MORAES OLIVEIRA	0423000011	Coordenador Pedagógico	101 - C.M. Tenente General Gaspar de Godói Colaço <b>Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP</b>	001	29/05/2022 - 09h00
ARETUSA TATIANE CASSU ANDRADE	0423000015	Coordenador Pedagógico	101 - C.M. Tenente General Gaspar de Godói Colaço <b>Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP</b>	001	29/05/2022 - 09h00
BRUNA GORGONHA DO NASCIMENTO	0423000018	Coordenador Pedagógico	101 - C.M. Tenente General Gaspar de Godói Colaço <b>Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP</b>	001	29/05/2022 - 09h00
BRUNA SUELEN DOS SANTOS FERMINO	0423000019	Coordenador Pedagógico	101 - C.M. Tenente General Gaspar de Godói Colaço <b>Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP</b>	001	29/05/2022 - 09h00

**Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba / SP - Processo Seletivo Interno - 01/2022**  
**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS / POR LOCAL DE PROVAS**

<b>Nome do(a) Candidato(a)</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Função</b>	<b>Local de Prova</b>	<b>Sala</b>	<b>Data/Hora</b>
CAMILA CRISTINA TREVISANI	0423000020	Coordenador Pedagógico	101 - C.M. Tenente General Gaspar de Godói Colaço <b>Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP</b>	001	29/05/2022 - 09h00
CINTIA DA SILVA LIMA LEITE CARLOS	0423000025	Coordenador Pedagógico	101 - C.M. Tenente General Gaspar de Godói Colaço <b>Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP</b>	001	29/05/2022 - 09h00
CLAUDINEIA APARECIDA MARSOLI DE ARAUJO	0423000026	Coordenador Pedagógico	101 - C.M. Tenente General Gaspar de Godói Colaço <b>Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP</b>	001	29/05/2022 - 09h00
CLEIDE FERNANDA ROBERTO ALVES	0423000027	Coordenador Pedagógico	101 - C.M. Tenente General Gaspar de Godói Colaço <b>Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP</b>	001	29/05/2022 - 09h00
CRISTIANE RAMOS PEREIRA	0423000028	Coordenador Pedagógico	101 - C.M. Tenente General Gaspar de Godói Colaço <b>Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP</b>	001	29/05/2022 - 09h00
DAMARES GOMES FERREIRA	0423000030	Coordenador Pedagógico	101 - C.M. Tenente General Gaspar de Godói Colaço <b>Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP</b>	001	29/05/2022 - 09h00
DOUGLAS NORBERTO CARNEIRO	0423000038	Coordenador Pedagógico	101 - C.M. Tenente General Gaspar de Godói Colaço <b>Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP</b>	001	29/05/2022 - 09h00
EDNA FIRMINO MOREIRA	0423000040	Coordenador Pedagógico	101 - C.M. Tenente General Gaspar de Godói Colaço <b>Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP</b>	001	29/05/2022 - 09h00
EDUARDO FIDELIS DE SOUZA	0423000041	Coordenador Pedagógico	101 - C.M. Tenente General Gaspar de Godói Colaço <b>Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP</b>	001	29/05/2022 - 09h00

**Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba / SP - Processo Seletivo Interno - 01/2022**  
**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS / POR LOCAL DE PROVAS**

<b>Nome do(a) Candidato(a)</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Função</b>	<b>Local de Prova</b>	<b>Sala</b>	<b>Data/Hora</b>
ELAINE NEIVA FERREIRA	0423000042	Coordenador Pedagógico	101 - C.M. Tenente General Gaspar de Godói Colaço <b>Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP</b>	001	29/05/2022 - 09h00
ELBA SILVA DE MELO	0423000043	Coordenador Pedagógico	101 - C.M. Tenente General Gaspar de Godói Colaço <b>Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP</b>	001	29/05/2022 - 09h00
ELEN DE CASSIA DINIZ OLIVEIRA ATRAT RODOLFO	0423000044	Coordenador Pedagógico	101 - C.M. Tenente General Gaspar de Godói Colaço <b>Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP</b>	001	29/05/2022 - 09h00
ELIANA CRISTINA BERNARDES DE ANDRADE	0423000046	Coordenador Pedagógico	101 - C.M. Tenente General Gaspar de Godói Colaço <b>Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP</b>	001	29/05/2022 - 09h00
ELIANI BUENO DE OLIVEIRA SATO	0423000047	Coordenador Pedagógico	101 - C.M. Tenente General Gaspar de Godói Colaço <b>Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP</b>	001	29/05/2022 - 09h00
ELIDA PEREIRA CARLOS CHICONATO	0423000048	Coordenador Pedagógico	101 - C.M. Tenente General Gaspar de Godói Colaço <b>Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP</b>	001	29/05/2022 - 09h00
ELISÂNGELA DOS SANTOS DIAS	0423000049	Coordenador Pedagógico	101 - C.M. Tenente General Gaspar de Godói Colaço <b>Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP</b>	001	29/05/2022 - 09h00
ENILCE CARDOSO SILVA	0423000050	Coordenador Pedagógico	101 - C.M. Tenente General Gaspar de Godói Colaço <b>Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP</b>	001	29/05/2022 - 09h00
FERNANDA TAIS DA SILVA BOTON	0423000055	Coordenador Pedagógico	101 - C.M. Tenente General Gaspar de Godói Colaço <b>Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP</b>	002	29/05/2022 - 09h00

**Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba / SP - Processo Seletivo Interno - 01/2022**  
**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS / POR LOCAL DE PROVAS**

<b>Nome do(a) Candidato(a)</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Função</b>	<b>Local de Prova</b>	<b>Sala</b>	<b>Data/Hora</b>
FLAVIA DE LIMA HAUY	0423000056	Coordenador Pedagógico	101 - C.M. Tenente General Gaspar de Godói Colaço <b>Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP</b>	002	29/05/2022 - 09h00
FLÁVIA MIRANDA SILVA	0423000057	Coordenador Pedagógico	101 - C.M. Tenente General Gaspar de Godói Colaço <b>Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP</b>	002	29/05/2022 - 09h00
FLAVIA ROSANA SILVA DE FARIAS	0423000058	Coordenador Pedagógico	101 - C.M. Tenente General Gaspar de Godói Colaço <b>Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP</b>	002	29/05/2022 - 09h00
FÚVIA DE SOUZA CARVALHO	0423000061	Coordenador Pedagógico	101 - C.M. Tenente General Gaspar de Godói Colaço <b>Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP</b>	002	29/05/2022 - 09h00
GEORGINA BRANDINA BUCHETTI SAKATA	0423000063	Coordenador Pedagógico	101 - C.M. Tenente General Gaspar de Godói Colaço <b>Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP</b>	002	29/05/2022 - 09h00
GISELE GARCIA BATISTA	0423000065	Coordenador Pedagógico	101 - C.M. Tenente General Gaspar de Godói Colaço <b>Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP</b>	002	29/05/2022 - 09h00
GISLAINE TORQUATO DOS SANTOS	0423000066	Coordenador Pedagógico	101 - C.M. Tenente General Gaspar de Godói Colaço <b>Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP</b>	002	29/05/2022 - 09h00
GISLAINE VIANA	0423000067	Coordenador Pedagógico	101 - C.M. Tenente General Gaspar de Godói Colaço <b>Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP</b>	002	29/05/2022 - 09h00
HÉRICA FERREIRA DOS SANTOS	0423000069	Coordenador Pedagógico	101 - C.M. Tenente General Gaspar de Godói Colaço <b>Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP</b>	002	29/05/2022 - 09h00

**Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba / SP - Processo Seletivo Interno - 01/2022**  
**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS / POR LOCAL DE PROVAS**

<b>Nome do(a) Candidato(a)</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Função</b>	<b>Local de Prova</b>	<b>Sala</b>	<b>Data/Hora</b>
IRANIVA MARIA DOS SANTOS	0423000071	Coordenador Pedagógico	101 - C.M. Tenente General Gaspar de Godói Colaço <b>Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP</b>	002	29/05/2022 - 09h00
ISIS LAURA MASCHIO RONQUI	0423000072	Coordenador Pedagógico	101 - C.M. Tenente General Gaspar de Godói Colaço <b>Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP</b>	002	29/05/2022 - 09h00
IZA DO AMOR DIVINO	0423000074	Coordenador Pedagógico	101 - C.M. Tenente General Gaspar de Godói Colaço <b>Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP</b>	002	29/05/2022 - 09h00
JAQUELYNE RIBEIRO DA SILVA FRAGA	0423000076	Coordenador Pedagógico	101 - C.M. Tenente General Gaspar de Godói Colaço <b>Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP</b>	002	29/05/2022 - 09h00
JORIVAN PEDRO COELHO TORRES	0423000080	Coordenador Pedagógico	101 - C.M. Tenente General Gaspar de Godói Colaço <b>Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP</b>	002	29/05/2022 - 09h00
JOSILANE FREIRE DA SILVA	0423000082	Coordenador Pedagógico	101 - C.M. Tenente General Gaspar de Godói Colaço <b>Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP</b>	002	29/05/2022 - 09h00
KATIA CRISTINA CALIXTO	0423000084	Coordenador Pedagógico	101 - C.M. Tenente General Gaspar de Godói Colaço <b>Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP</b>	002	29/05/2022 - 09h00
KEILA DIAS SOARES MARINHO	0423000085	Coordenador Pedagógico	101 - C.M. Tenente General Gaspar de Godói Colaço <b>Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP</b>	002	29/05/2022 - 09h00
KELLY SOUZA BARROS	0423000086	Coordenador Pedagógico	101 - C.M. Tenente General Gaspar de Godói Colaço <b>Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP</b>	002	29/05/2022 - 09h00



**Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba / SP - Processo Seletivo Interno - 01/2022**

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS / POR LOCAL DE PROVAS**

<b>Nome do(a) Candidato(a)</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Função</b>	<b>Local de Prova</b>	<b>Sala</b>	<b>Data/Hora</b>
LOURDES DE FATIMA LOPES CLARIM	0423000089	Coordenador Pedagógico	101 - C.M. Tenente General Gaspar de Godói Colaço <b>Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP</b>	002	29/05/2022 - 09h00
LUCINEIA PEREIRA DIAS SILVA	0423000092	Coordenador Pedagógico	101 - C.M. Tenente General Gaspar de Godói Colaço <b>Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP</b>	002	29/05/2022 - 09h00
LUIZ MASATERU KOBATA	0423000093	Coordenador Pedagógico	101 - C.M. Tenente General Gaspar de Godói Colaço <b>Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP</b>	002	29/05/2022 - 09h00
MARCIA DA SILVA RODRIGUES	0423000095	Coordenador Pedagógico	101 - C.M. Tenente General Gaspar de Godói Colaço <b>Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP</b>	002	29/05/2022 - 09h00
MARCOS VINÍCIOS FERREIRA DE OLIVEIRA	0423000101	Coordenador Pedagógico	101 - C.M. Tenente General Gaspar de Godói Colaço <b>Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP</b>	002	29/05/2022 - 09h00
MARGARETE DE SOUZA MARQUES	0423000102	Coordenador Pedagógico	101 - C.M. Tenente General Gaspar de Godói Colaço <b>Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP</b>	002	29/05/2022 - 09h00
MARIA DE FATIMA HENRIQUE DE MORAES	0423000104	Coordenador Pedagógico	101 - C.M. Tenente General Gaspar de Godói Colaço <b>Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP</b>	002	29/05/2022 - 09h00
MARIA DE FÁTIMA SOUZA SANTOS	0423000106	Coordenador Pedagógico	101 - C.M. Tenente General Gaspar de Godói Colaço <b>Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP</b>	003	29/05/2022 - 09h00
MARIA JOSE RODRIGUES	0423000107	Coordenador Pedagógico	101 - C.M. Tenente General Gaspar de Godói Colaço <b>Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP</b>	003	29/05/2022 - 09h00

**Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba / SP - Processo Seletivo Interno - 01/2022**

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS / POR LOCAL DE PROVAS**

<b>Nome do(a) Candidato(a)</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Função</b>	<b>Local de Prova</b>	<b>Sala</b>	<b>Data/Hora</b>
MARIA LUISA AUGUSTO DOS SANTOS	0423000109	Coordenador Pedagógico	101 - C.M. Tenente General Gaspar de Godói Colaço <b>Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP</b>	003	29/05/2022 - 09h00
MARTA MELO PATRICIO DA SILVA	0423000111	Coordenador Pedagógico	101 - C.M. Tenente General Gaspar de Godói Colaço <b>Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP</b>	003	29/05/2022 - 09h00
MELISSA CRISTINE CUNHA BORGES	0423000112	Coordenador Pedagógico	101 - C.M. Tenente General Gaspar de Godói Colaço <b>Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP</b>	003	29/05/2022 - 09h00
NADGILA CRISTINA ANHAIA DE SOUZA	0423000113	Coordenador Pedagógico	101 - C.M. Tenente General Gaspar de Godói Colaço <b>Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP</b>	003	29/05/2022 - 09h00
NADIR LUZIA ZANETONI SANTOS	0423000114	Coordenador Pedagógico	101 - C.M. Tenente General Gaspar de Godói Colaço <b>Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP</b>	003	29/05/2022 - 09h00
NILSON LEONARDO BUENO	0423000116	Coordenador Pedagógico	101 - C.M. Tenente General Gaspar de Godói Colaço <b>Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP</b>	003	29/05/2022 - 09h00
PATRÍCIA MARTINS SILVEIRA	0423000118	Coordenador Pedagógico	101 - C.M. Tenente General Gaspar de Godói Colaço <b>Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP</b>	003	29/05/2022 - 09h00
PRISCILA DE JESUS PASSOS SILVA	0423000119	Coordenador Pedagógico	101 - C.M. Tenente General Gaspar de Godói Colaço <b>Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP</b>	003	29/05/2022 - 09h00
RAIANA MOITINHO ANDRADE	0423000120	Coordenador Pedagógico	101 - C.M. Tenente General Gaspar de Godói Colaço <b>Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP</b>	003	29/05/2022 - 09h00

**Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba / SP - Processo Seletivo Interno - 01/2022**

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS / POR LOCAL DE PROVAS**

<b>Nome do(a) Candidato(a)</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Função</b>	<b>Local de Prova</b>	<b>Sala</b>	<b>Data/Hora</b>
RENATA MARQUES FIRMINO	0423000123	Coordenador Pedagógico	101 - C.M. Tenente General Gaspar de Godói Colaço <b>Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP</b>	003	29/05/2022 - 09h00
RENATA TEODORO DA SILVA	0423000124	Coordenador Pedagógico	101 - C.M. Tenente General Gaspar de Godói Colaço <b>Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP</b>	003	29/05/2022 - 09h00
ROBINSON LEITE DE LIMA DA SILVA	0423000126	Coordenador Pedagógico	101 - C.M. Tenente General Gaspar de Godói Colaço <b>Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP</b>	003	29/05/2022 - 09h00
ROSANGELA RAMOS DA SILVA	0423000128	Coordenador Pedagógico	101 - C.M. Tenente General Gaspar de Godói Colaço <b>Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP</b>	003	29/05/2022 - 09h00
ROSEMEIRE PIMENTEL	0423000131	Coordenador Pedagógico	101 - C.M. Tenente General Gaspar de Godói Colaço <b>Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP</b>	003	29/05/2022 - 09h00
ROSICLER JOANA RIBEIRO DE MORAES	0423000132	Coordenador Pedagógico	101 - C.M. Tenente General Gaspar de Godói Colaço <b>Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP</b>	003	29/05/2022 - 09h00
SEVERINA JULIA DA SILVA	0423000134	Coordenador Pedagógico	101 - C.M. Tenente General Gaspar de Godói Colaço <b>Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP</b>	003	29/05/2022 - 09h00
SILVIA CAMARGO DE ALBUQUERQUE MARTINEZ	0423000135	Coordenador Pedagógico	101 - C.M. Tenente General Gaspar de Godói Colaço <b>Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP</b>	003	29/05/2022 - 09h00
SOLANGE MASSAE MASSUDA	0423000139	Coordenador Pedagógico	101 - C.M. Tenente General Gaspar de Godói Colaço <b>Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP</b>	003	29/05/2022 - 09h00

**Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba / SP - Processo Seletivo Interno - 01/2022**

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS / POR LOCAL DE PROVAS**

<b>Nome do(a) Candidato(a)</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Função</b>	<b>Local de Prova</b>	<b>Sala</b>	<b>Data/Hora</b>
SUZI MARIA DA SILVA OLIVEIRA	0423000140	Coordenador Pedagógico	101 - C.M. Tenente General Gaspar de Godói Colaço <b>Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP</b>	003	29/05/2022 - 09h00
VAGNER DE SOUSA OLIVEIRA	0423000144	Coordenador Pedagógico	101 - C.M. Tenente General Gaspar de Godói Colaço <b>Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP</b>	003	29/05/2022 - 09h00
VANESSA ARAUJO DE SANTANA DANTAS	0423000146	Coordenador Pedagógico	101 - C.M. Tenente General Gaspar de Godói Colaço <b>Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP</b>	003	29/05/2022 - 09h00
VILMA FERREIRA PEREIRA	0423000148	Coordenador Pedagógico	101 - C.M. Tenente General Gaspar de Godói Colaço <b>Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP</b>	003	29/05/2022 - 09h00
VIVIANE CRISTINA DA SILVA	0423000149	Coordenador Pedagógico	101 - C.M. Tenente General Gaspar de Godói Colaço <b>Rua Coronel Raimundo, 32 - Centro - Santana de Parnaíba/SP</b>	003	29/05/2022 - 09h00